Resolução nº : 8184/99
Protocolo nº : 111378/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABIL. AO DEFIC. AUDITIVO E ATEND. AO DEFIC.VISUAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R$ 30.752,62 (trinta mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA